



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 462/2017

João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **GLAUCO VLADIMIR MEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.216.001, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da Vara do Trabalho de Areia.

II - Dispensar o servidor **GUIMUALDO BARBOSA DE FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.215.102, da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da Vara do Trabalho de Areia.

III - Remover o servidor **GLAUCO VLADIMIR MEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.216.001, da Vara do Trabalho de Areia para a Vara do Trabalho de Guarabira.

IV - Remover o servidor **GUIMUALDO BARBOSA DE FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.215.102, da Vara do Trabalho de Areia para a Vara do Trabalho de Guarabira.

V - Remover o servidor **JOSÉ SPARTACO CARDOSO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 240.181.210, da Vara do Trabalho de Areia para a Vara do Trabalho de Guarabira.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente